



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2005, DE 22 DE MARÇO DE 2023.


**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ACCGF – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
CULTURAL DA GUILDA O FAMOSO E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE  
ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comunitária Cultural da Guilda o Famoso ACCGF**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.936.512/0001-13.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 22 de março de 2023.

  
**MARIA JASILANNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento